

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0021/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Comunicado nº 002/2017 – Reitoria, de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0181/2015, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração, modalidade Concomitante/Subsequente, do Câmpus Presidente Epitácio, dispensando o servidor BRUNO TEREMUSSI NETO, SIAPE 02164343, em virtude de afastamento para qualificação.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus Presidente Epitácio em